

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

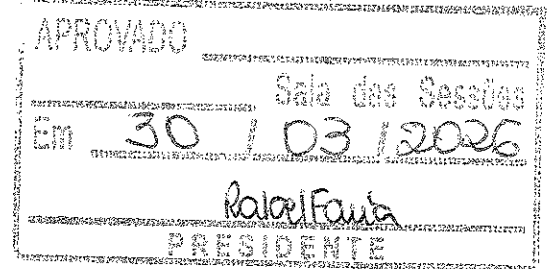
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 20/2026

8ª R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Poder Executivo, bem como à Secretaria competente, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A Administração Municipal já iniciou os procedimentos administrativos para a averbação do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 nos assentamentos funcionais dos servidores públicos municipais, conforme determina o art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 226/2026? Em caso positivo, qual o cronograma previsto para a conclusão desse procedimento?
2. Foi realizado levantamento do impacto financeiro decorrente da recomposição do tempo de serviço, incluindo os reflexos retroativos em verbas como quinquênios, triênios, licenças-prêmio e demais vantagens pessoais? Em caso positivo, solicita-se o envio de planilha detalhada com a projeção do impacto orçamentário e financeiro.
3. A Prefeitura Municipal já definiu a forma e o prazo para o pagamento dos valores retroativos devidos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas com direito à paridade, nos termos do art. 8º-A da referida lei complementar? Caso ainda não tenha definido, qual a previsão para a regulamentação do tema?

## JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar Federal nº 226/2026 restabeleceu o direito à contagem do tempo de serviço correspondente ao período suspenso pela LC nº 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021), sendo imperativa a sua imediata aplicação pelos entes federativos.

A ausência de implementação tempestiva pode acarretar prejuízos aos servidores, além de expor o Município a demandas judiciais de natureza coletiva e individual, com potencial impacto orçamentário não planejado.

Diante do papel fiscalizador desta Casa Legislativa, impõe-se a busca por informações claras e detalhadas sobre o andamento dos procedimentos administrativos e financeiros necessários ao cumprimento da norma federal, garantindo transparência e segurança jurídica à gestão pública.

Sala das Sessões, 30 de março 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador